

bro), aos indivíduos nascidos após 1 de Janeiro de 1981 é exigida a posse de nove anos de escolaridade, com aproveitamento (Lei n.º 46/86), ser possuidor de comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

2.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos em 2.1 e 2.2 até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

3 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a atribuir será correspondente ao escalão 1, índice 142, do novo sistema retributivo da função pública (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro), a que corresponde o vencimento mensal de 457,13 euros, e as condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Descrição de funções — as funções são as descritas na alínea d) do Despacho do SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989:

Cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, entre outros; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; assegurando desde a preparação prévia dos terrenos, ao normal crescimento das plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo material.

5 — Local de trabalho — área do município de Benavente.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

7 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, vereador em regime de permanência, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Mário Jorge Cardoso Barcelos, director do DMOUASU.

Vogais suplentes:

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Administrativo e Financeiro;

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os seguintes: prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

Qualquer um dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

8.1 — A prova prática de conhecimentos específicos tem carácter eliminatório e consistirá na preparação de um canteiro para plantação de flores e aparamento de sebe.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo-tipo, a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos, ou requerimento elaborado pelo candidato onde conste, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada requisito previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes no n.º 2 do presente aviso. O requerimento é dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, 2130-038 Benavente, podendo o mesmo, bem como os documentos que o devam acompanhar, ser entregues pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão apresentar:

a) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e cons-

tantes no n.º 2.1 do presente aviso, os quais são dispensados para admissão a concurso, com excepção do exigido na alínea c) do n.º 2.1 do presente aviso, se o candidato declarar, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada requisito aí previsto;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

d) Documento comprovativo da formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %, têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos abrangidos pelo n.º 11 do presente aviso, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão, as respectivas capacidades de comunicação, expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000305650

Aviso n.º 605/2006

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista — nomeação.

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 6 de Setembro de 2006 e na sequência do concurso aberto por aviso datado de 1 de Junho de 2006, foi nomeada, para o lugar de assistente administrativo especialista, a candidata Cláudia Cardoso Oliveira e Silva Parreira — 15,65 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000305651

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 126/06

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 21 datado de 4 de Setembro de 2006, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, após o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, na carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, vencimento 412,06 euros, a funcionária Ana Isabel da Silva Brito.

(A nomeação não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

A nomeada deverá aceitar o lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na 3.ª série do *Diário da República*, ficando exonerada das anteriores funções, à data da posse na nova categoria.

5 de Setembro de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco José Silvério Casimiro*.
1000305654

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 4 de Setembro de 2006, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais seis meses, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 19 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Maria do Couto Godinho, para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, ficando válido até 19 de Março de 2007.

A celebração do contrato foi publicada no apêndice n.º 135 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
1000305616

Aviso

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 4 de Setembro de 2006, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 12 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com João Paulo Cardoso Albino, para o exercício das funções de cozeiro, ficando válido até 12 de Setembro de 2007.

A celebração do contrato foi publicada no apêndice n.º 132 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
1000305617

Aviso

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 4 de Setembro de 2006, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 12 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Paulo Manuel Carranço Vicente Pinho, para o exercício das funções de cantoneiro de limpeza, ficando válido até 12 de Setembro de 2007.

A celebração do contrato foi publicada no apêndice n.º 132 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
1000305618

Aviso

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 4 de Setembro de 2006, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo dos contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados em 19 de Setembro de 2005, ao abrigo

do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Maria Maçarico Jorge, Helena Isabel Couto Rufino e Adelaide Maria Tomás Noronha Pereira Maia, para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, ficando válidos até 19 de Setembro de 2007.

A celebração dos contratos foi publicada no apêndice n.º 135 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
1000305619

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Rescisões de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Por despacho de 12 de Julho de 2006, do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal* n.º 643, de 16 de Junho de 2006), foram autorizadas as rescisões de contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos cantoneiros de limpeza, Nuno Alexandre Rosa Alves, Nuno Miguel Goes Balancho, Nuno Emanuel Martins dos Santos, Nuno Miguel Lucas Cardiga, Patrícia Alexandra Pereira Clemente e Patrícia Jesus Colaço Pimenta Fernandes, a partir de 26 de Maio de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
3000215583

Aviso

Nomeações

Por despacho de 8 de Setembro de 2006, do director municipal de Gestão de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal* n.º 643, de 16 de Junho de 2006):

Carla Sarmento de Carvalho Gonçalves, Elizabete Correia Pio Quinto de Campos, Fernanda Maria Correia Martins, Mirna Liris Xavier Mascarenhas, Hugo Alexandre da Silva Pinto, Rosa Maria Godinho da Silva Guerreiro Sebastião, Maria de Fátima Oliveira Mota Fonseca Rocha, Anabela Saraiva Rodrigues, Maria Manuela Dias Nunes, Maria Eduarda Black dos Reis e Judite Maria Marques Cordeiro, técnicas superiores (serviço social) de 2.ª classe — nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores (serviço social) de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Rui Manuel da Silva Colorado Duarte, José Vítor dos Reis, Paulo Raúl Dias Ribeiro, Orlando Jorge Monteiro dos Santos, Ana Isabel Correia Reis de Amaral, Luís Manuel Gomes Vaz, Pedro Miguel Frazão Capitão, Hélder José de Almeida Mestre, Ana Paula de Carvalho Ribeiro Fernandes, Paulo Luís Santos Mendes, Miguel Nogueira da Trindade Oliveira, Dulce de Melo Bragança, Sandra Isabel Oliveira Chamusco Bernardino, Odovaldo Wong Fat Seng, José Maria Almeida Rainha de Oliveira Simões, Carlos Guilherme Serrado de Freitas, Fernando Jorge de Abreu e Sousa, Francisco António Pinto Coelho, João António Nunes Martins, Victor Fernando Costa Martins, Jorge Manuel de Matos Martins, António José Cardoso Botelho, António Manuel Alcobia Seródio, Carlos Guilherme Costa dos Santos, técnicos de informática grau I, nível 1 — nomeados, precedendo concurso, técnicos de informática grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste município.

Maria Fernanda Andrade da Silva Peixoto de Aboim Chaves, Marina Áurea Pereira Garcês Gonçalves e Teresa Cristina Barreiros Martins Tavares Gonçalves, técnicas superiores (línguas e literaturas modernas) principais — nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores (línguas e literaturas modernas) assessoras, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

14 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
3000215584

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Agosto de 2006, foi nomeado, definitivamente, na categoria